



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO, FIRMADO EM 23 DE AGOSTO DE 2013.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante enunciadas:

I – O **MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Rua Anastácio Ribeiro, 84, na cidade de Viadutos/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS, doravante denominado **CEDENTE**.

II – A Sra. **YOLANDA SALETE ZAGO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 881.700.630-00, portadora da cédula de identidade nº 2067771598, que possui agroindústria de panificios, doravante designada simplesmente de **CESSIONÁRIO**.

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso, firmado em 23 de agosto de 2013, fica prorrogado pelo período de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2018.

Clausula Segunda - Permanecem inalterados e em pleno vigor, todos os demais dispositivos do referido Contrato de Cessão de Uso.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente, em três (3) vias de igual teor e forma, sob firmativa das testemunhas instrumentais.

Viadutos/RS, 21 de agosto de 2017.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal
Cedente

Yolanda Salete Zago
Cessionário

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02